



## **Câmara Municipal de Santana do Itararé PR**

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

### **LAUDO DE AVALIAÇÃO**

**AVALIAÇÃO DA EMPRESA, PROFISSIONAL E DOS PREÇOS DE MERCADO, VISANDO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO À CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA EXTERNA DO PRÉDIO DO PODER LEGISLATIVO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO ACABAMENTO DO ENTORNO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ.**

**ENDEREÇO:** RAFAEL ESPOSITO - ME, Empresa inscrita no CNPJ nº. 16.769.377/0001-40, localizada a Rua Ademir Espósito, 262, centro, CEP. 84.940-000 – Santana do Itararé – PR, neste ato representado pelo senhor Rafael Espósito, inscrito no CPF. 051.945.249-60 e Cédula de Identidade RG. 4.833.473-1, residente e domiciliado na Rua Ademir Espósito, 262, centro, Santana do Itararé – Paraná.

A Câmara Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, através da Portaria nº. 004/2017, que nomeou a Comissão de Licitação e Avaliação de Preços, com objetivo de avaliar a Empresa RAFAEL ESPOSITO – ME, com dados acima citado na especialidade dos serviços para o fim de contratar Mão de Obra para pintura externa do Prédio do Poder Legislativo, visando atender as necessidades do acabamento do entorno do Prédio da Câmara Municipal de Santana do Itararé – Estado do Paraná.

#### **1 – DESCRIÇÃO DE AVALIAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA**

Trata-se de uma Empresa idônea, eficiente com capacidade suficiente para fornecer os serviços descritos no certame licitatório à Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, visto que já presta serviço na especialidade em várias entidades em nosso município e já participou de licitações, é também de nosso conhecimento que já trabalhou prestando serviço de mão de obra de pintura nas cidades vizinhas e tivemos a oportunidade de acompanhá-la, sua eficiência nos serviços prestados, desta forma nada constatou que venha desaboná-la, notamos ainda, sua regularidade conforme certidões apresentadas anexada junto ao certame.

#### **2 – AVALIAÇÃO DE PREÇOS**

De início esclarecemos que neste trabalho, analisamos os procedimentos para a determinação do menor valor para contratação de Mão de Obra já descritas no certame licitatório para Câmara Municipal de Santana do Itararé – PR, no tocante as questões pertinentes a pintura do acabamento do entorno do Prédio do Poder Legislativo.



## **Câmara Municipal de Santana do Itararé PR**

Rua Vereador Vergílio de Sene, 38 Bairro Portal dos Ipês – Fone (043) 3526-1302  
Santana do Itararé – Paraná

Nestas condições para determinarmos o justo valor, apuramos os valores apresentados no mercado, para resguardarmos os princípios da: economicidade, legalidade e moralidade, sendo que a empresa ora avaliada vem desempenhando seu trabalho com muita competência e eficácia como citamos acima estando sempre presente quando solicitado, seus serviços, tem o menor preço e está condizente com valor de mercado, de acordo com a pesquisa de preço realizada.

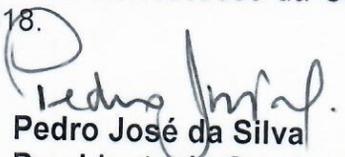
### **3 – VALOR E MANUTENÇÃO**

Como já descrevemos acima o valor apresentado pela empresa é menor preço como consta na cotação, que serão pago de acordo com o valor estabelecido na proposta apresentada, após a assinatura do presente contrato, a contratada poderá iniciar seus trabalhos conforme descrito no processo, visando em suprir as necessidades do acabamento do entorno do Prédio do Poder Legislativo Municipal, como registrou o preço está condizente com de mercado.

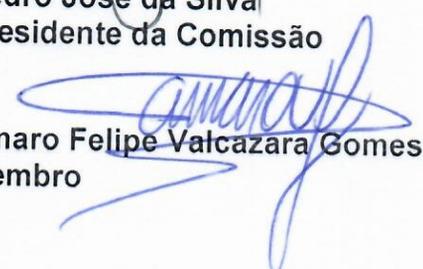
Desta forma, os referido valor totalizam em R\$ 8.613,00 (oito mil seiscentos e treze reais), sendo condizente com o valor de mercado como consta na cotação de preço e existem recursos financeiros para cobrir esta despesa conforme dotação orçamentária mencionada no decorrer do processo.

Considerando tudo que foi relatado no processo opinamos, portanto, pela contratação da Empresa RAFAEL ESPÓSITO - ME, com os dados acima citados, na especialidade visando contratação de Mão de Obra para pintura do acabamento do entorno do prédio do Poder Legislativo Municipal, por apresentar o menor preço conforme descritos e consultados, objetivando o bom funcionamento do Legislativo Municipal e continuidade dos serviços públicos, que passará a vigorar a partir da data de assinatura do contrato.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Santana do Itararé, 25 de setembro de 2018.

  
**Pedro José da Silva**  
Presidente da Comissão

  
**Alice das Brotas Sene Guimarães**  
Relatora

  
**Amaro Felipe Valcazara Gomes**  
Membro

